

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias" de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso ISTVIH-M-26-14 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-14	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-26-14-1	Proximus Litoral	86,57% - 2,59.	€ 50 000,00
Motivo: A candidatura encontra-se devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, contribuindo para a prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Da análise técnica efetuada destaca-se a experiência da entidade na área de intervenção. Salienta-se que, o diagnóstico de necessidades que sustenta a pertinência da intervenção proposta assenta essencialmente em dados de âmbito nacional e local. Embora procure integrar informação resultante de intervenções anteriormente desenvolvidas pela entidade candidata, não evidencia de forma suficientemente abrangente e detalhada o perfil de saúde das populações-alvo a abranger pela intervenção. Ainda assim, verifica-se que a proposta apresentada teve em consideração as necessidades identificadas, apresentando uma resposta globalmente coerente com os problemas diagnosticados. A equipa técnica prevista demonstra possuir qualificações e experiência parcialmente adequadas ao desempenho das funções propostas, uma vez que um dos elementos da equipa não evidencia experiência comprovada na área específica de intervenção. A seleção e caracterização do grupo-alvo encontram-se devidamente fundamentadas, quer do ponto de vista qualitativo, quer quantitativo. Os objetivos apresentam-se formulados de forma clara e adequada, sendo coerentes com as ações planeadas, que revelam capacidade para alcançar os resultados pretendidos. As atividades propostas são descritas de forma objetiva e detalhada, permitindo uma compreensão clara da sua operacionalização, sendo todas adequadas ao grupo-alvo e ao contexto de intervenção. O plano de monitorização e avaliação apresenta uma estrutura adequada, contemplando métodos e instrumentos alinhados com os objetivos definidos. Contudo, considera-se que os indicadores de resultado associados aos objetivos "Garantir a referenciação de utentes com resultados reativos ao VIH, VHB, VHC e Sífilis para o Serviço Nacional de Saúde" e "Promover a realização de sessões de rastreio para deteção de VIH, VHB, VHC e Sífilis" revelam um nível de ambição reduzido, uma vez que as metas estabelecidas correspondem a valores pouco expressivos face ao alcance e relevância das atividades propostas. Recomenda-se, assim, uma definição de metas mais exigentes e alinhadas com a dimensão da intervenção prevista. Relativamente ao orçamento, verifica-se que os custos apresentados são adequados em todas as rubricas. Os valores previstos para a remuneração da equipa estão em conformidade com os critérios estabelecidos no regulamento financeiro aplicável. Também a relação custo-benefício se revela plenamente adequada, considerando a natureza e o alcance da intervenção proposta. Não obstante os aspetos positivos identificados, a proposta de sustentabilidade apresentada assenta essencialmente no reforço da autonomia técnica da entidade, revelando alguma					

limitação quanto à demonstração de mecanismos que assegurem a continuidade da intervenção.

Acresce que nem todas as parcerias previstas se encontram devidamente formalizadas e documentadas.

Recomenda-se, assim, que a entidade, após o início do projeto, proceda à formalização dos protocolos em falta e de novos protocolos com a Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém e a TAIPA – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, atendendo ao facto de alguns acordos atualmente existentes terem sido elaborados há mais de 5 anos. A atualização destes documentos permitirá assegurar que os termos da parceria se mantêm adequados ao contexto atual da intervenção, bem como reforçar a clareza quanto aos compromissos e responsabilidades de cada entidade envolvida

A candidatura apresenta uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam, ainda que parcialmente, a sua continuação com recurso às parcerias estabelecidas com as ULS (Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Alentejo Central), as Autarquias, o Centro de Emprego e Formação Profissional, e o GAT (Rede de Rastreio Comunitária).

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não traz inovação, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, conclui-se que a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido uma pontuação favorável para aprovação, correspondente a 86,57% - 2,59.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 4 de agosto de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Bárbara Flor de Lima

Membro Efetivo

Assinado por: **Sara Gil Messias Letras**
Num. de Identificação: 12193810
Data: 2026.08.07 19:16:04+01'00'

Sara Letras